



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 07 / 06 / 2024

Cláudia Rogéria C. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 0924, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a designação de servidores como membros Consultores Administrativos da diretoria executiva junto ao CODER-TO SUL/CENTRO OESTE e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o art. 89 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a primazia da administração pública em zelar pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 2.553, de 06 de junho de 2022, que ratifica o Protocolo de Intenções e autoriza o ingresso no Município de Gurupi/TO em Consórcio Intermunicipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor de servidor para o exercício da atividade técnico administrativo junto ao Consórcio para o Desenvolvimento Regional do Tocantins das Regiões Sul e Centro Oeste do Tocantins – CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, sem prejuízo das atuais atribuições;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos Municipais, **DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA e DOUGLAS HENRIQUE MORAIS**, ocupantes de cargos de provimento efetivo, como membros Consultores Administrativos da diretoria executiva, junto ao Consórcio para o Desenvolvimento Regional do Tocantins das Regiões Sul e Centro Oeste do Tocantins – CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, sem prejuízo de suas atribuições normais.

Art. 2º. Fica assegurada, nos termos lei nº 2.711 de 05 de abril de 2024 que alterou o artigo 96 da lei 827/89, verbas indenizatórias aos servidores designados no art. 1º deste decreto, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias, do mês de junho de 2024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal